

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N°251/72

Aprovada em 26/6/1972.

PROCESSO CEE N°: 244/72

INTERESSADO : FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE
FRANCA

ASSUNTO : Sobre Doutorado de Sylvia Neusa de Medeiros
Liporini

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A câmara do Ensino do terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo CEE n°244/72, que trata de pedido de realização do Concurso de Doutorado de Sylvia Neusa de Medeiros Liporini, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca, resolve propor as seguintes medidas:

1. Aprovar a realização do Concurso
2. Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio fins de inscrição em Doutorado:
Dr. Jorge Nagle
Dr. Dante Moreira Leite
Dr. Rivadávia Marques Júnior

Presentes os Nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do
Terceiro Grau em, 03 de maio de 1972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente